TERMO DE REFERÊNCIA
Contratação por Dispensa de Licitação

1. DO OBJETO

1.1- O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 03 (três) cadeiras giratórias para pessoas com obesidade (peso suportado de até 250 kg), destinadas a atender às necessidades deste órgão/setor, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste instrumento.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, prevista no DFD 299, classe 675

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A aquisição das referidas cadeiras justifica-se pela necessidade de adequação dos postos de trabalho/atendimento às normas de acessibilidade, ergonomia, conforto, segurança e saúde dos servidores e/ou munícipes com obesidade.

3.2. O fornecimento de mobiliário dimensionado para suportar sobrecarga adequada previne acidentes de trabalho, garante o cumprimento da Norma Regulamentadora **NR-17 (Ergonomia)** e atende aos ditames de inclusão e acessibilidade (**ABNT NBR 9050**).

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO ITEM	UNID MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**CADEIRA GIRATÓRIA REFORÇADA – ALTA CAPACIDADE** Cadeira giratória reforçada, ergonômica, destinada ao uso contínuo em ambiente administrativo, corporativo ou similar, dimensionada para usuários de maior porte e para situações que exijam elevada resistência e durabilidade. **Especificações mínimas:** Capacidade de carga: mínimo de **250 kg;** Assento com dimensões mínimas de **59 cm de largura x 47 cm de profundidade;**		Unid	03	1.000,00	3.000,00

	Encosto com dimensões mínimas de **60 cm de largura x 59 cm de altura;** Largura total mínima, considerando os braços: **70 cm;** Assento e encosto com estrutura reforçada e espuma de alta resistência, adequada ao uso contínuo; Espuma do assento e encosto com espessura mínima de 60 mm, proporcionando resistência à deformação e maior durabilidade; Revestimento do assento e encosto em material resistente, lavável e de fácil higienização, tipo PVC, vinil ou equivalente; Base giratória reforçada, em formato estrela com **5 pontos de apoio, dimensionada para suportar a capacidade de carga especificada;** Rodízios reforçados, compatíveis com a capacidade de carga da cadeira; Sistema de regulagem de altura por pistão a gás reforçado, Classe 4 ou superior, compatível com a capacidade mínima de 250 kg; Mecanismo e flange reforçados, dimensionados para uso intensivo; Braços fixos reforçados, firmemente fixados à estrutura; Estrutura metálica reforçada nos pontos sujeitos aos maiores esforços, garantindo estabilidade, segurança e resistência ao uso contínuo; Componentes estruturais, mecanismos, base, pistão e rodízios deverão ser compatíveis entre si e dimensionados para suportar, em conjunto, **carga mínima de 250 kg**, sem comprometimento da estabilidade e funcionalidade; Garantia mínima de 12					

	meses contra defeitos de fabricação.					

4.1- Os materiais deverão atender às especificações mínimas descritas acima, sendo novos, de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.

4.2- O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1- O prazo para entrega dos materiais ou execução dos serviços será de até 20 dias, contados a partir do recebimento da **Autorização de Fornecimento** ou instrumento equivalente.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1- Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: **Almoxarifado Central - Av. Maj. Acácio Ferreira, 810 - Jardim Paraiba, Jacareí - SP, 12327-530.**

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1- O critério de julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, desde que atendidas todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será realizado no prazo de 18 DFS (Dezoito dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

8.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

8.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

9.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

9.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha: 235

Dotação: 000235 | 020406 | 10.301.0003.2193 | 05 | 300.0028 | 4.4.90.52.42

Fonte de Recurso: 05-TransferênciaeConvêniosFederais-Vinculados

THÚLIO CORREA D'AVILA

Assinado digitalmente por THÚLIO CORREA D'AVILA
ND: CN=THÚLIO CORREA D'AVILA, O=PREFEITURA DE JACAREÍ, OU=SECRETARIA DE SAÚDE, E=thulio.correa@jacarei.sp.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.07 10:00:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

THÚLIO CORREA D'AVILA
Diretor Administrativo